



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**DECRETO Nº 42 DE 30 DE MAIO DE 2017**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE  
PONTO FACULTATIVO NAS  
DATAS QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o próximo dia 15 de junho (quinta-feira), Corpus Christi;

**D E C R E T A**

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no dia 16 de junho (Sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi; no dia 15 de junho de 2017.

§1º Excetuem-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**VALTER KUHN**  
Prefeito Municipal